

	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM) DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DEACO) DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO (DICOL) SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS COM ATRIBUIÇÃO AFETA À PROMOÇÃO DE GÊNERO, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER (SEGEM)	
Data: 09.12.2024	Horário: 15h	Local: Sala 2 DEACO – 905 – L I
PAUTA: Rede de Enfrentamento		ATA DE REUNIÃO Nº 58/2024

Presentes na reunião, mediante assinatura em lista de presença:

1. Desembargadora Adriana Ramos de Mello (**Coordenadora da COEM**);
2. Desembargadora Andréa Cunha Esmeraldo (**TRF2**);
3. Juíza Katerine Jatahy Kitsos Nygaard (**Membra da COEM**);
4. Juíza Erica Bueno Salgado (**Membra da COEM**);
5. Dra. Fernanda Manier Hack (**PGE-RJ**);
6. Dra. Isabela Jourdan (**MPRJ - CAOVD**);
7. Delegada Viviane de Carvalho (**PCERJ - DGPAM**);
8. Líder Glória Bastos (**GM-RJ - Ronda Maria da Penha**);
9. Cristina Fernandes (**CIAM MÁRCIA LYRA**);
10. Rosangela Pereira (**MPRJ - CAOVD**);
11. Carla Brasil (**SPM RIO/CTEV**);
12. Fátima Maria dos Santos (**CEDIM/RJ**);
13. Alessandra Ulrich de Almeida (**OAB Mulher RJ**);
14. Marilha Boldt (**Grupo Mulheres do Brasil e OAB-RJ**);
15. Thalita Rodrigues (**NEAP TIA GAÚCHA**);
16. Maria José Silva (**ALERJ - Representante Dep. Martha Rocha**);
17. Débora de Araújo (**Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher - ALERJ**);
18. Rebeca Spinelli (**NEAP Chiquinha Gonzaga**);
19. Alessandra Nzinga (**SPM/RIO / UNIP**);
20. Patrícia Valéria Leal (**SGADM-DEACO-DICOL-SEGEM**);
21. Alessandra Man-Fu Lima (**SGADM-DEACO-DICOL-SEGEM**);
22. Ionara Carvalho Macedo (**SGADM-DEACO-DICOL-SEGEM**).

Presentes na reunião, por meio virtual, via aplicativo Teams:

23. Mariana Duayer de Souza (**NACA/FIA**);
24. Isabela Lopes Gonçalves (**TRF2**).

As Exmas. Juízas **Katerine Jatahy** e **Erica Bueno**, membras da COEM, iniciam a reunião às 15h10, cumprimentando e agradecendo a presença de todas no presente encontro, que tem por objetivo debater a atuação da Rede de Enfrentamento, a fim de aprimorar os serviços de atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar.

Inicialmente, a **Magistrada Katerine Jatahy** justifica a ausência da **Juíza Elen Barbosa (COEM)** na presente reunião. Em seguida, passa a palavra à **Senhora Fátima Maria dos Santos (CEDIM/RJ)**.

A **Senhora Fátima Maria dos Santos** se apresenta e diz que a representação do Conselho Estadual da Mulher (CEDIM) tem uma ação de trabalho bem específica, que é a violência obstétrica. Relata que, no Brasil, há um alto índice de mortalidade materna. No ano passado, foram registrados 129 casos de morte materna por complicações durante o parto e o nascimento. Noticia, também, que muitas mulheres procuram o CEDIM por terem um atendimento ruim nas unidades de serviço. Narra que, durante o ano de 2024, existiram três casos emblemáticos:

1) uma mulher negra, moradora da periferia, com 18 semanas de gestação contrai úlcera. Houve indicação de interrupção, mostrando-se inviável o nascimento do bebê. Procura-se o CEDIM e o Gabriel nasce com saúde;

2) uma menina com 16 anos engravida e tem complicações durante o parto. Fica entre a vida e a morte. Recebe alta como se não houvesse nenhuma intercorrência, sem nenhum direcionamento, sem nenhuma assistência. Procura-se o CEDIM para garantir assistência psicológica, nutricional e continuidade no tratamento e

3) uma menina é internada para evitar um parto prematuro e não a deixam ficar acompanhada pela mãe. Ela desenvolve um quadro depressivo e tem que ser submetida a uma cesariana de urgência. O quadro se agrava de tal maneira, culminando na “Síndrome de Guillain-Barré”. Procura-se o CEDIM e consegue-se o medicamento para salvar a vida dessa menina.

Prosseguindo, a **Senhora Fátima Maria dos Santos** afirma que a violência obstétrica, infelizmente, chegou ao nível de sanção, já que há uma grande banalização sobre tal assunto.

Inicia-se a projeção de um vídeo ilustrando os casos narrados acima (CEDIM – Conselho Estadual dos Direitos da Mulher / RJ – Comissão de Saúde / Violência Obstétrica), anexado na presente ata.

A **Promotora Isabela Jourdan (MPRJ - CAOVD)** solicita à **Senhora Fátima Maria dos Santos** o encaminhamento desses relatos para o Ministério Público, objetivando o direcionamento para a tutela coletiva de saúde.

A **Juíza Katerine Jatahy** menciona a criação do Grupo de Trabalho Interinstitucional de Enfrentamento à Violência Obstétrica (GT-VIOLENCIA OBSTÉTRICA) e sugere uma coleta de dados a ser feita pela **Senhora Fátima Maria dos Santos**, pela **Delegada**

Viviane de Carvalho (PCERJ - DGPAM) e pelo **Ministério Público**, para, no próximo ano, na primeira reunião do referido Grupo, já existir uma visão mais sólida sobre o tema, dados concretos, números, devido à complexidade e à urgência.

A **Senhora Fátima Maria dos Santos** acredita que o GT-VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA será determinante no combate à violência obstétrica.

Dando continuidade, a **Magistrada Katerine Jatahy** indaga à **Juíza Erica Bueno** acerca da Rede de Enfrentamento de Belford Roxo.

A **Juíza Erica Bueno** diz que a Rede é bem estruturada, tendo algumas dificuldades, como, por exemplo, a questão da localização do Instituto Médico Legal (IML). Quando a mulher é atendida, no caso de lesão corporal, em Belford Roxo, o IML é em Nova Iguaçu, em um outro município. Como não há transporte, a vítima terá que ir por conta própria e, sendo assim, muitas das vezes, opta por não ir.

Acrescenta que, no próximo ano, quando o novo Prefeito assumir, conversará com ele sobre a possibilidade de disponibilização de um carro para fazer o transporte da mulher vítima de violência doméstica e familiar.

Em relação à questão do transporte, a **Juíza Katerine Jatahy** questiona a Delegada **Viviane de Carvalho** a respeito. A **Delegada** explica que esse é um problema recorrente, que essa reclamação, realmente, é pertinente; ressaltando, que, em alguns casos, para ajudar, o deslocamento é feito por um PM.

Sobre a “Sala Violeta” do município de Belford Roxo, a **Magistrada Erica Bueno** relata que está tentando mudá-la de lugar, pois o Juizado de Violência Doméstica está localizado no primeiro andar e a “Sala”, no segundo pavimento. Inclusive, o espaço é maior, mais adequado, e a mulher não teria que ficar se deslocando.

A **Magistrada Katerine Jatahy** pergunta à **Juíza Erica Bueno** sobre a Guarda Municipal de Belford Roxo, apontando a “Ronda Maria da Penha” como um apoio para essa deficiência em relação ao transporte.

A **Magistrada Erica Bueno** relata que, no município de Belford Roxo, existe a “Ronda”, mas como há, apenas, uma tropa, sente-se temerosa em acioná-la para o transporte ao IML da vítima de violência doméstica e familiar.

Na oportunidade, a **Assistente Social Patrícia Leal (SGADM-DEACO-DICOL-SEGEM)** fala sobre a sinalização do Pacto Estadual de Enfrentamento à Violência contra a Mulher em relação à importância da atuação dos agentes comunitários.

Continuando, discorre que, junto com a Desembargadora Adriana Ramos de Mello, pela Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (COEM), está tentando organizar como será a participação do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ) no que tange à indicação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) sobre fluxos de acolhimento com a área de educação. Como foram feitas algumas reuniões com a Secretaria Estadual de Educação, relata que pôde tomar ciência que esse trabalho já tem sido feito pela Secretaria Estadual da Mulher, justamente, por conta do Pacto Estadual de Enfrentamento. Noticia, também, que a **Magistrada Elen Barbosa** será a juíza da pasta, e que, no próximo ano, pretende avançar com as articulações da COEM com a educação para trabalhar a prevenção da violência doméstica.

No ensejo, a **Juíza Katerine Jatahy** conta que, em Rio das Flores, há um programa, no qual as turmas do ensino médio vão ao Tribunal, aprendem sobre cidadania, direitos das mulheres, Lei Maria da Penha, recebem cartilha, e, ao final da palestra, perguntam sobre abuso aos filhos no que diz respeito a ser crime. Como há essa demanda reprimida, afirma ser de suma importância a pauta de atendimento com a educação.

A **Dra. Isabela Jourdan** expõe que, no Ministério Público, tem sido feito um trabalho com as escolas, sendo, inicialmente, os professores e os coordenadores os principais focos, porque tinham muitas dúvidas de como proceder com os alunos.

A **Sra. Rosangela Pereira (MPRJ - CAOVD)** explica que o projeto “Maria da Penha vai à escola” se iniciou com a iniciativa do projeto “Vaga Lume” e que os temas discutidos são a violência doméstica e a violência intrafamiliar, sendo a abordagem do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) à Lei Maria da Penha. Narra que o acolhimento da criança, do(a) adolescente, do(a) responsável é bem trabalhado para que não haja a revitimização e sobre a importância do atendimento aos(as) professores(as), uma vez que alguns mestres(as) já sofreram situações semelhantes.

Complementando, a **Promotora Isabela Jourdan (MPERJ)** elucida a importância da sensibilização para o tratamento dado em relação à inclusão da lei; a inclusão de gênero foi feita para além da identificação da violência: em uma questão de matemática, por exemplo, coloca-se uma questão de gênero.

As **Magistradas Katerine Jatahy e Erica Bueno** solicitam à Assistente Social Patrícia Leal a inclusão delas na pasta referente à educação.

Com a palavra, a **Desembargadora Andréa Cunha Esmeraldo (TRF2)** se apresenta e diz que está presente nesta Reunião da Rede a convite da **Desembargadora Adriana Mello**, devido à recomendação do CNJ referente ao enfrentamento da violência

doméstica e familiar contra a mulher colaboradora, servidora e/ou magistrada vítima de violência doméstica e familiar, no âmbito dos Tribunais.

A **Juíza Katerine Jatahy** diz que está muito feliz com a presença da Justiça Federal agregando à Rede de Enfrentamento e passa à palavra à **Procuradora Fernanda Manier Hack**.

A **Dra. Fernanda Manier** (PGE-RJ) se apresenta e conta acerca da sua busca de integração com os outros assessores jurídicos do Estado, uma vez que a pauta é transversal e a articulação da orientação jurídica do sistema do Estado do Rio de Janeiro é de grande importância para o bom funcionamento desta Rede.

Dando prosseguimento, comenta ter verificado algumas reclamações em relação à colocação da tornozeleira eletrônica e sugere que seja agendada uma reunião específica para essa pauta.

A **Promotora Isabela Jourdan** concorda e recomenda a participação da Secretaria de Administração Penitenciária (SEAP/RJ) em tal reunião.

A **Senhora Cristina Fernandes** (CIAM MÁRCIA LYRA) solicita que seja incluída na pauta dessa reunião a questão do botão do pânico.

Posto isso, a **Juíza Katerine Jatahy** delibera pelo agendamento de uma reunião da COEM, a partir do dia 20 de janeiro do próximo ano, com as participações da Secretária da SEAP Maria Rosa Nebel, da Promotora Isabela Jourdan, das Procuradoras Fernanda Manier e Danielle Tufani, da Secretaria de Estado da Mulher, da Major Bianca, da Senhora Cristina Fernandes e da Senhora Juliana Siqueira, para abordar os seguintes pontos: instalação da tornozeleira eletrônica dentro do presídio, locomoção da mulher até a central de monitoramento para buscar o botão do pânico e, nos casos de abrigo sigiloso, em que o agressor está sendo monitorado, como deverá ser o procedimento mais adequado.

(Deliberação 1)

Com a palavra, a **Líder Glória Bastos** (GM-RJ - Ronda Maria da Penha) conta que o acesso aos processos com medidas protetivas está funcionando bem e relata dificuldades para a verificação da vigência dos processos que seguiram para as Varas da Infância, da Juventude e do Idoso, assim como para as Varas da Criança e do Adolescente. Narra que, nesses casos, é necessário o entendimento acerca do prosseguimento das medidas protetivas, e que a dúvida consiste em saber se as medidas proferidas em relação às crianças, aos adolescentes, aos idosos são mantidas, quando declinadas para esses Juizados, ou dependem do olhar e de uma nova avaliação do(a) Juiz(a) Titular.

A **Magistrada Katerine Jatahy** explica que dependerá do caso concreto, uma vez que, muitas das vezes, as medidas são concedidas baseadas no poder geral de cautela. Isto é, são proferidas até que o Juiz(a) competente analise o processo. E, caso tenha um olhar diferente, a medida não será mantida.

Por fim, a **Líder Glória Bastos** acrescenta que, fazendo um balanço dos atendimentos do ano de 2024, constatou-se que não houve nenhum tipo de lesão, nem à equipe, nem ao agressor e nem à assistida. Apesar de não terem o porte de arma de fogo, diz que a abordagem tem sido baseada em uma comunicação não violenta, preservando a humanização dos atendimentos, inclusive com os possíveis autores de violência doméstica e familiar.

A **Dra. Isabela Jourdan** (MPERJ) se apresenta e diz que a equipe técnica do Ministério Público está elaborando um manual de boas práticas referente ao ano de 2024 e, assim que estiver concluído, será replicado com esta Rede de Enfrentamento. Com esse manual, relata que acredita que possam compor soluções para alguns julgados, nos quais foram encontradas certas dificuldades nos equipamentos e serviços.

Sinaliza, também, uma falta de sensibilização por parte da polícia, no atendimento das mulheres vítimas de violência doméstica e familiar. Diz que o Ministério Público está buscando fazer essa sensibilização junto aos Titulares. Mas, acredita que a polícia também poderia auxiliar nesse sentido, dando orientações, por exemplo, no boletim interno.

A **Delegada Viviane de Carvalho** (DGPAM) posiciona-se, afirmando que dará orientações acerca do assunto abordado e levará tal pauta para os outros Diretores da PCERJ.

Em seguida, inicia-se um vídeo com a apresentação da **Senhora Alessandra Nzinga (SPM/RIO / UNIP)** sobre a não aplicabilidade da Lei Maia da Penha no não lugar, especificamente referente às mulheres faveladas, periféricas e moradoras de ocupações urbanas, anexada na presente ata.

Com a palavra, a **Desembargadora Adriana Mello**, primeiramente, agradece a presença da **Desembargadora Andréa Cunha Esmeraldo** e explica que houve um ajuste muito interessante entre a Justiça Estadual, a Justiça Federal, a Trabalhista e a Eleitoral. Os Tribunais se juntaram com o intuito de darem um atendimento mais eficaz às colaboradoras, às servidoras e às magistradas que estão sofrendo violência, baseados na expertise da COEM. Narra que o CNJ está querendo fazer uma integração entre essas Justiças para que haja um acordo de cooperação técnica judiciária visando um satisfatório enfrentamento à violência.

Chama atenção para os crimes contra crianças. Reforça que esses crimes estão sendo julgados nos Juizados de Violência Doméstica e Familiar (JVDFMs) e estão causando um grande impacto, pois, com a alteração da legislação, a competência, enquanto não criadas as varas especializadas de crimes contra crianças, é da violência doméstica. Com isso, sinaliza que o(a) Juiz(a) passou a ter um dilema em relação ao que deve ser priorizado: a criança vitimada por seu pai ou a mulher em situação de violência doméstica.

Diz que, quanto a isso, providências terão que ser tomadas. Solicita à Rede uma reflexão acerca desse assunto. Salaria que a Lei Maria da Penha tão estimada, tão desejada pelas mulheres, que sofriam violência caladas, está sendo depreciada. Relata, inclusive, que se cogita incluir os crimes contra a pessoa idosa na competência da Violência Doméstica. Com isso, pondera que os casos de violência contra a mulher poderão ficar como terceira ou quarta prioridade.

A **Desembargadora Adriana** elucida que a COEM não é um órgão executivo; ela é uma coordenação de articulação com a Rede de Enfrentamento; o principal objetivo da Coordenadoria da Mulher é a propositura de soluções.

Em conclusão, a **Desembargadora Adriana Ramos de Mello** determina agendamento de uma reunião da COEM com o Coronel Silva Júnior, com a Major Bianca e com a Capitã Fraga para que possam dar um “feedback” acerca do trabalho que está sendo realizado em relação aos Grupos Reflexivos para Policiais Autores de VD e Capacitação Permanente. (Deliberação 2)

A **Assistente Social Patrícia Leal** divulga o XXXIX Fórum de Atenção Primária da Secretaria Estadual de Saúde, no dia 11 de dezembro do presente ano, abordando a formação da masculinidade na perspectiva da prevenção da violência de gênero.

A **Senhora Débora de Araújo (Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher - ALERJ)** convida a Rede para participar do evento a ser realizado na ALERJ, no dia 11 de dezembro do presente ano, com objetivo de apresentar o relatório da gestão de dois anos da **Deputada Estadual Renata da Silva Souza**.

A **Procuradora Fernanda Manier Hack** faz menção ao evento “Ações do TJRJ e da PGE na Prevenção e no Enfrentamento dos Assédios e das Discriminações no Ambiente de Trabalho”, na EMERJ, dia 12 de dezembro do presente ano, organizado pelos COGENs do TJRJ.

A **Promotora Isabela Jourdan** noticia que, no dia 16 de dezembro do presente ano, será realizada uma reunião com grupos específicos/setoriais da Rede, na sede do Ministério Público.

Nada mais a ser tratado, as **Magistradas** encerram a reunião às **17h29** e avisam que a data do próximo encontro será divulgada, por e-mail, posteriormente.

Juíza Katerine Jatahy Kitsos Nygaard
(Membra da COEM)

Juíza Erica Bueno Salgado
(Membra da COEM)

Deliberações		Responsável	Prazo
1	Definir a data para realizar uma reunião da COEM, a partir do dia 20.01.2025, com a Secretária da SEAP Maria Rosa Nebel, a Promotora Isabela Jourdan, as Procuradoras Fernanda Manier e Danielle Tufani, a Secretaria de Estado da Mulher, a Major Bianca, a Senhora Cristina Fernandes e a Senhora Juliana Siqueira, a fim de abordar os seguintes pontos: instalação da tornozeleira eletrônica dentro do presídio, locomoção da mulher até a central de monitoramento para buscar o botão do pânico e, nos casos de abrigo sigiloso, em que o agressor está sendo monitorado, como deverá ser o procedimento mais adequado.	Colegiado (COEM)	–
2	Definir a data para reunião da COEM com o Coronel Silva Junior, com a Major Bianca e com a Capitã Fraga para que possam dar um “feedback” acerca do trabalho que está sendo realizado em relação aos Grupos Reflexivos para Policiais Autores de VD e Capacitação Permanente.	Colegiado (COEM)	–